

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.04.2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É O APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, ANESTESIOLOGIA E NEUROCIRURGIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, LOCALIZADO NA AP 3.2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SMS-PRO-2024/82733 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 02 de abril de 2025 e publicada no D. O. Rio de 03 de abril de 2024, às fls. 4152/4153, referente à segunda sessão pública, que declarou a desclassificação da única participante, a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles (FAS), em função do disposto no item 11.3.3 do Edital, restando o presente certame fracassado, uma vez que a proposta apresentada não pontuou no fator “Preço”, a despeito do desconto ofertado na rubrica “A. 2) Apoio à Gestão-OSC”, tendo discriminado os gastos da referida rubrica sem o valor deduzido, com o valor divergente da proposta econômica ofertada, conforme fls. 2068 /2069, contrariando o disposto no item 10.5 do Plano de Trabalho; CONSIDERANDO o Despacho nº SMS-DES-2025/122745 do Presidente da Comissão de Seleção Especial, à fl. 4.155, que informou que a única proponente participante, então desclassificada, não interpôs recurso, apesar de ter manifestado o interesse em sessão;

I - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que visou à seleção de Organização de Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia ortopédica, anestesiologia e neurocirurgia, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho, localizado na AP 3.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata Circunstanciada exarada em 02 de abril de 2025 pela respectiva Comissão de Seleção, publicada no D. O. Rio de 03 de abril de 2025, que deliberou como fracassado o certame.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 616 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pelo parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012; e, pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em especial o seu Parágrafo único do art. 1º; e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/13666 de 09/04/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Relatório Anual de Gestão (RAG), do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025 na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 617 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/13686 de 09/04/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: SMS-PRO-2024/00144.** **Descrição:** Habilitação para tratamento do Glaucoma da Clínica e Cirurgia de Olhos Dra. Roberli Bicharra Pinto e Dr. Mizael Pinto Ltda, CNES: 7492987 (Ref. ao processo 09/004352/2021 - **AP 2.1**;

- **Processos: SMS-PRO-2024/38937.** **Descrição:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária do Hospital Municipal Paulino Werneck (CNES: 2270056); **SMS-PRO-2024/38939.** **Descrição:** Habilitação de 02(dois) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA) do Hospital Municipal Paulino Werneck (CNES: 2270056); **SMS-PRO-2024/38943.** **Descrição:** Habilitação de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) do Hospital Municipal Paulino Werneck (CNES: 2270056); **SMS-PRO-2024/38934.** **Descrição:** Habilitação de 02(dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II, do Hospital Municipal Paulino Werneck (CNES: 2270056) - **AP 3.1**;

- **Processos: SMS-PRO-2024/71970.** **Descrição:** Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR) do Hospital Maternidade Alexander Fleming (CNES: 2269945); **SMS-PRO-2024/71973.** **Descrição:** Habilitação em Ambulatório de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (ASEG) do Hospital Maternidade Alexander Fleming (CNES: 2269945) - **AP 3.3**

- **Processos: SMS-PRO-2024/72220.** **Descrição:** Habilitação de 46(quarenta e seis) leitos de Serviços Hospitalares de Referência à gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPAR) do Hospital Municipal Pedro II (CNES: 6995462); **SMS-PRO-2024/72226.** **Descrição:** Habilitação em Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) Tipo II - 5 PPP do Hospital Municipal Pedro II (CNES: 6995462) - **AP 5.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 618 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/13692 de 09/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 25/02/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025 na Sala 01 do Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/04/2025.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 08/04/2025

SMS-PRO-2023/06387 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90936/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar para central de material e esterilização- grupo 47 (subg), pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	SUB JÚDICE
02	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	34,00
03	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	34,00
04	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11,00
05	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11,00
06	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	12,00
07	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	10,50
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS	14,50
11	*****	EM ANÁLISE
12	*****	EM ANÁLISE
13	*****	EM ANÁLISE
14	*****	EM ANÁLISE
15	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
16	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,16
17	LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3,78
18	*****	EM ANÁLISE
19	LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10,50
20	LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14,75
21	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,91
22	*****	EM ANÁLISE
23	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,00
24	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,54
25	MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,54
26	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,82
27	*****	FRACASSADO
28	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,40
29	*****	FRACASSADO
30	*****	FRACASSADO
31	*****	EM ANÁLISE
32	*****	FRACASSADO
33	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2025

SMS-PRO-2024/10627 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 791 / 792, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., conforme peça enviada através de e-mail e encartada às fls. 780 à 785, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90147/2025, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/ CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), objeto do processo SMS-PRO-2024/10627.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.04.2025

SMS-PRO-2025/23219: Ante a manifestação da área técnica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAP) através do **SMS-DES-2025/118028, AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa **VERO MEDICAMENTOS LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 971/2023, referente ao item: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO, da Marca original: GENÉRICO para a Marca substituta: E.M.S. SIGMA PHARMA.